

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251176

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251176 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.378,6900; VALOR TOTAL: R\$ 280.224,63; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 280.224,63.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251450

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PFIZER BRASIL LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251450 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,4500; VALOR TOTAL: R\$ 46.701,00; ITEM: 2; QUANT.: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 323,2400; VALOR TOTAL: R\$ 106.669,20; PFIZER BRASIL LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 447,9000; VALOR TOTAL: R\$ 806.220,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,1400; VALOR TOTAL: R\$ 6.306,30; ITEM: 5; QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7500; VALOR TOTAL: R\$ 1.237,50; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,2900; VALOR TOTAL: R\$ 4.441,50; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 4.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,9200; VALOR TOTAL: R\$ 28.026,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 999.601,50.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.112535/2025-47**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº129/2022**

I - ESPÉCIE: DOC - Nº 02/2026 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 129/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 129/2022, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para apoio de ações área da saúde do Município de Madalena/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 16 de janeiro de 2026 e findando em 16 de janeiro de 2027. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 13/01/2026 Ícaro Tavares Borges e Crispiano Barros Uchoa.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESCISÃO Nº13/2026

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 1345/2020 e seus aditivos, firmados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC, e a empresa **CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, para os fins que nele se declaram. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, estabelecido na Av. Imperador, nº 545, Centro, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Antônio de Pádua Almeida Carneiro, CPF nº 394.815.063-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 137, inciso V e VIII c/c o art. 138, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/21, em conformidade com os elementos contidos no Processo NUP nº 24001.109003/2025-22, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº1345/2020 e seus aditivos**, cujo objeto é serviços de Certificação da Nutrição Parenteral (NPT) da Farmácia do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC, composta de HLFS-12, UV-600 e Área Limpa (Nutrição Parenteral), com substituição dos filtros, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações demonstradas na proposta e na Inexigibilidade de Licitação nº 091/2020, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, celebrados com a empresa CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 00.236.854/0001-71, com endereço na Rua Fernão Lopes, nº 613, Parque Taquaral, Campinas/SP. Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DE ASSINATURA: 14/01/2025 SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESCISÃO Nº16/2026.**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº217/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, E A EMPRESA HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA., PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 600, bairro Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 137, inciso VIII, c/c art. 138, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com os elementos constantes do Processo NUP nº 24001.082645/2025-77, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 217/2025, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos, conforme as especificações e os quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da contratada, celebrado com a empresa Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.174.657/0008-44. Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 19 de janeiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – SEAFI

*** **

TERMO DE RESCISÃO Nº22/2026

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 825/2024, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC, e a empresa **JP MED ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA LTDA.**, para os fins que nele se declaram. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, estabelecido na Av. Imperador, nº 545, Centro, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Antônio de Pádua Almeida Carneiro, CPF nº 394.815.063-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 137, inciso V e VIII c/c o art. 138, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/21, em conformidade com os elementos contidos no Processo NUP nº 24001.110582/2025-56, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº825/2024**, cujo objeto refere-se a serviço contínuo de manutenção preventiva, corretiva, calibração, teste de segurança elétrica, treinamento, e fornecimento total de peças e ou acessórios por parte da contratada, para o tomógrafo da marca Hitachi, modelo Supra, serial nº W1650, pertencente ao HGCC, por um período de 60 meses, celebrado com a empresa JP MED ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.391.283/0001-73, situada à Rua Adelino Duarte, 188, Conjunto Afonso Shimidt, Cubatão/SP. Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026 SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

